



PROCESSO Nº 2023000296
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 079/2022 PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A SENHORA LORRAINE MENDONÇA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Senhora **LORRAINE MENDONÇA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5415183, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 033.429.391-09 residente e domiciliada na Rua Conego Ramiro, Quadra 09, Lote 04, S/N, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.801-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de locação de caminhão, tipo carroceria fechada (baú), em perfeito estado de conservação, manutenção do veículo por conta do contratado sendo motorista e combustível por conta do contratante.

Item	Quant.	Quant./ Mês	Unid.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Unit. Total
01	01	12	Mês	Locação de caminhão, tipo carroceria fechada (Baú), em perfeito estado de conservação, manutenção do veículo por conta do contratado sendo motorista e combustível por conta do contratante.	8.300,00	99.600,00
Valor total do contrato						R\$ 99.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o contrato original acima mencionado, fica o com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **24 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 99.600,00 (noventa nove mil e seiscentos reais)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2023.0925 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 101 – Cotação: 47632 – Autorização de Compras: 106173 – Empenho: 1058.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 22 de fevereiro de 2023.


TIAGO RIBEIRO MACHADO


Pelo Contratante


LORRAINE MENDONÇA

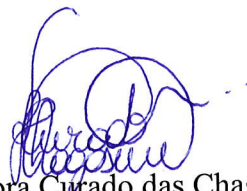
Pela Contratada


VALMIR CERQUEIRA DOS SANTOS SILVA

Fiscal do Contrato


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

Testemunhas:


Isadora Curado das Chagas
CPF: 067.185.881-56